



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 041, DE 02 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 256ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.003847/2012-11,

RESOLVE:

Aprovar o Edital de seleção para ocupação de vagas destinadas aos candidatos habilitados pela Plataforma Paulo Freire – PARFOR (Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação), da CAPES/MEC, para ingresso no segundo período letivo de 2012 na UFRRJ, conforme descrito no anexo desta deliberação.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 041, DE 02 DE MAIO DE 2012

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DESTINADAS
AOS CANDIDATOS HABILITADOS PELA PLATAFORMA PAULO FREIRE -
PARFOR - PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2012 NA UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PROGRAD) torna público o edital de convocação dos candidatos habilitados através da Plataforma Paulo Freire, em atendimento ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), instituído pelo decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no segundo semestre de 2012.

As vagas oferecidas pela UFRRJ ao PARFOR são fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Governo do Estado e Municípios do Rio de Janeiro e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério de Educação e as Universidades Públicas.

1. As fases para participar do programa, conforme publicado no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br>) são:
 - a. Pré-inscrição: o professor verifica a oferta e realiza sua pré-inscrição no curso em que necessita obter a formação requerida pela LDB;
 - b. Validação: a Secretaria de Educação à qual o professor está vinculado analisa e homologa a pré-inscrição se o professor estiver em exercício, se a formação pleiteada estiver vinculada à sua atuação em sala de aula e for necessária para cumprir as exigências da LDB;
 - c. Seleção: o processo de seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade de cada IES; e
 - d. Matrícula: os professores selecionados apresentam a documentação exigida pela IES.
2. O presente edital visa ao atendimento aos itens **c** e **d** acima, considerando que estes são de responsabilidade da UFRRJ.

3. LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

A lista dos convocados para o processo seletivo de ocupação das vagas destinadas ao PARFOR será divulgada no site da PROGRAD (<http://r1.ufrj.br/graduacao>).

4. CURSOS E VAGAS

- 4.1. Cada turma só abrirá com no mínimo 30 alunos matriculados.
- 4.2. Todos os cursos de graduação se realizarão no Campus de Nova Iguaçu, com início no segundo semestre de 2012, na modalidade presencial. Segue tabela com os cursos e respectivas vagas:

Curso	Vagas	Turno
Licenciatura em Letras	40	Verpertino
Licenciatura em História	40	Verpertino
2ª Licenciatura em Filosofia	40	Matutino (2ª, 4ª, 6ª) e sábados.

- 4.3. Para o curso de licenciatura em Letras, o candidato deverá optar na matrícula se deseja a sua habilitação em Português-Literaturas ou em Português-Espanhol.

5. REQUISITOS

- 5.1. Para participar do processo seletivo na UFRRJ, o candidato deverá estar devidamente inscrito e habilitado na Plataforma Paulo Freire pela Secretaria de Educação à qual está vinculado.
- 5.2. Ao aluno ingressante via PARFOR é vedada a migração para outro curso durante a sua graduação, considerando que a vaga disponibilizada para o programa visa atender a uma demanda de capacitação para aprimoramento de sua atuação na rede de ensino pública, sendo a habilitação de sua candidatura submetida à Secretaria de Educação a qual o candidato está vinculado.

6. SELEÇÃO DOS HABILITADOS

- 6.1. A Coordenação do PARFOR/UFRRJ promoverá um sorteio eletrônico aleatório, por meio do site da CAPES que selecionará a quantidade de candidatos de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso, caso a oferta de vagas seja inferior ao número de candidatos habilitados pela Plataforma Freire. A ordem do sorteio dará origem a uma lista de convocados e de espera, disponível no site da PROGRAD (<http://r1.ufrrj.br/graduacao>).
- 6.2. O sorteio eletrônico será aberto ao público e realizado no dia 07 de maio de 2012, às 13 horas, no auditório do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ em Nova Iguaçu. Esta data pode ser alterada, caso a CAPES promova alguma alteração em seu calendário, o que será comunicado no site da UFRRJ.
- 6.3. A lista dos convocados para a matrícula na UFRRJ será divulgada no portal da PROGRAD no dia 08 de maio de 2012.
- 6.4. A UFRRJ **NÃO** enviará mensagem individual com informações sobre o processo seletivo, devendo o candidato obter todas as informações sobre o processo seletivo no site da PROGRAD.



7. DA MATRÍCULA NA UFRRJ

7.1. Para efetivação da matrícula na UFRRJ, os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos listados a seguir, no dia 15 de maio (terça-feira) de 2012, na sala 96 do Pavilhão Central do Campus Seropédica, das 9 h às 16 h.

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d. Carteira de Identidade (original e cópia);
- e. Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e documento de quitação das obrigações eleitorais (originais e cópias);
- g. CPF (original e cópia);
- h. 01 foto 3x4 recente;
- i. Contracheque para fins de comprovação que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do Estado do Rio de Janeiro, condição inarredável à efetivação da matrícula.

7.2. Em caso de impedimento de comparecimento, o candidato poderá nomear um procurador, devidamente documentado.

7.3. O não comparecimento do candidato ou do seu procurador à convocação de matrícula no dia 15 de maio de 2012 acarretará a perda da vaga, sendo esta disponibilizada para chamada da lista de espera, conforme a ordem do sorteio.

7.4. A reclassificação para as vagas não ocupadas será divulgada no dia 17 de maio e matrícula será realizada no dia 21 de maio de 2012.

7.5. A UFRRJ **NÃO** enviará informações individuais sobre a matrícula. Todas as informações deverão ser obtidas no site da PROGRAD.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

no exercício da Presidência